

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais****15** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 66,90. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Numerário ou cheque.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação****15** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 15 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta****60** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O concorrente ou pessoa por si indicada devidamente credenciada.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora 11 horas. Local Gabinete da Vereadora do Pelouro das Actividades Económicas, sito no Edifício do Pópulo

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM 26 de Dezembro de 2007. — O Chefe de Divisão de Património e Aprovisionamento, *Paulo Ferreirinha*.

2611075578

c) Estrutura técnica da candidatura — 15 %;

ci) Planos de execução — 50 %;

cii) Prazos parcelares — 50 %.

8 — O processo do procedimento, constituído pelo programa de procedimento e termos de referência, pode ser consultado ou adquirido na morada indicada em 1, todos os dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, a partir da data da publicação deste anúncio e até à data do acto público de abertura de propostas.

9 — As propostas e os documentos que as acompanham, integralmente redigidos em língua portuguesa, poderão ser entregues na morada indicada em 1, em mão, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até às 17 horas do dia 11 de Fevereiro de 2008.

10 — Se o envio das propostas for efectuado pelo correio, o interessado será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

11 — O acto público de abertura das propostas terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, na morada indicada em 1, no dia 12 de Fevereiro de 2008, pelas 10 horas.

12 — Os exemplares do processo do procedimento serão fornecidos mediante o pagamento de 750 euros por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

13 — O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

18 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Vistas*.

2611075549

**CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS****Anúncio**

**Procedimento para a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com o Município de Oeiras na constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos, para a construção, instalação e conservação do Centro de Congressos, Feiras e Exposições da Quinta da Fonte e do Centro de Formação Profissional e Apoio Social da Outurela.**

1 — A entidade que preside ao procedimento é a Câmara Municipal de Oeiras, sita no Largo do Marquês de Pombal, 2784-501, Oeiras, telefone: 214408300 e fax: 214408712.

2 — Toda a correspondência referente ao presente procedimento deve ser dirigida para a morada referida no parágrafo anterior.

3 — O procedimento tem por objecto a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com o Município de Oeiras na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, para a construção, instalação e conservação do Centro de Congressos, Feiras e Exposições da Quinta da Fonte e do Centro de Formação Profissional e Apoio Social da Outurela.

4 — O procedimento destina-se a escolher uma entidade com capacidade técnica e financeira para participar no capital social da empresa, que terá o valor mínimo de 50 000 euros.

5 — O prazo mínimo previsto para a duração da sociedade é de 25 anos.

6 — Apenas serão admitidas ao presente procedimento as empresas ou grupos de empresas que se encontrem regularmente constituídos, que apresentem todos os documentos e que satisfaçam todas as condições previstos no programa de procedimento.

7 — O critério de apreciação das candidaturas será o da candidatura mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores, indicados por ordem decrescente de importância:

a) Estrutura financeira da candidatura — 45 %;

ai) Plano estratégico e de desenvolvimento do projecto — 50 %;

aiv) Estrutura de financiamento — 50 %.

b) Estrutura contratual da candidatura — 40 %;

bi) Modelo organizacional e contratual proposto — 25 %;

bii) Projecto de estatutos da sociedade — 10 %;

biii) Acordo de accionistas e de cooperação técnica e financeira proposto — 45 %;

biv) Contrato de conservação/manutenção — 20 %.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras   
Fornecimentos   
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Município de Paredes</b>	À atenção de <b>Divisão de Aprovisionamento e Património Dr.ª Sónia Paiva</b>
Endereço <b>Parque José Guilherme</b>	Código postal <b>4580-130</b>
Localidade/Cidade <b>Paredes</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>255788800</b>	Fax <b>255782155/255788808</b>
Correio electrónico <b>sonia.paiva@cm-paredes.pt</b>	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **17****II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para prestação de serviços de limpeza urbana para as cidades de Paredes, Lordelo, Rebordosa e Gandra, Vilas de Baltar, Vilela, Cete, Recarei, Sobreira e freguesia de Parada de Todeia.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Concurso público para prestação de serviços de limpeza urbana para as cidades de Paredes, Lordelo, Rebordosa e Gandra, Vilas de Baltar, Vilela, Cete, Recarei, Sobreira e freguesia de Parada de Todeia.  
Ref.ª 1 — DA — limpeza pública.  
Valor base — 150 000,00 euros.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Cidades de Paredes, Lordelo, Rebordosa e Gandra, Vilas de Baltar, Vilela, Cete, Recarei, Sobreira e freguesia de Parada de Todeia.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto principal

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Serviço a ser prestado durante um ano podendo ser renovado por iguais períodos.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Artigo 22.º do programa de concurso.  
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento dos serviços, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Artigo 5.º do programa de concurso.  
Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta do serviço prestado.  
O pagamento será mensal e efectuado mediante a apresentação da factura ou documento equivalente.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Artigo 10.º do programa do concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Artigo 10.º do programa do concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Artigo 10.º do programa do concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Artigo 10.º do programa do concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
B1) Os critérios a seguir indicados

Qualidade — 45%:  
Prestações de serviços da mesma natureza — 10%;  
Organização e plano de intervenção — 90%.  
Preço — 30%:  
Preço global — 60%;  
Condições de pagamento — 20%;  
Nota justificativa do preço proposto — 20%.  
Mérito técnico — 25%:  
Descrição do equipamento técnico afecto ao serviço proposto — 40%;  
Indicação dos técnicos ou órgãos técnicos da empresa, afectos a prestação de serviços bem como das habilitações literárias desses técnicos — 40%;  
Descrição da metodologia a implementar para cada tipo de serviço, exigido no caderno de encargos — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Refª 1 — DA — limpeza pública.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção

Custo: 100,00 euros + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pronto pagamento ou contra reembolso.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

Hora 16:30.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

N.º 1 do artigo 13.º do programa de concurso.  
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas   
Hora 10:00. Local Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611075945

**EAMB — ESPOSENDE AMBIENTE, E. M.****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo E.Amb — Esposende Ambiente, E. M.	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Rua da Ribeira	Código postal 4740-245
Localidade/Cidade	País